

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 016/2018

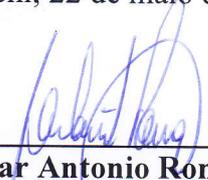
PROJETO DE LEI Nº 021/2018, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre Gratificação a ser paga ao Trabalhador Braçal que exerça atividade em regime de mutirão e em eventos do município, fora do seu horário de trabalho, no valor de R\$54,00.

Parecer do Relator

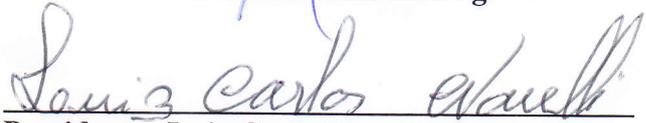
Não encontramos vícios formais e materiais. Além disso, entendemos que projeto proporcionará uma cidade mais limpa e bonita para os turistas e principalmente para os moradores de Santa Teresa. Diante do exposto somos **pela APROVAÇÃO do projeto.**

Este é o parecer.

Sala Augusto Ruchi, 22 de maio de 2018.



Relator: Delosmar Antonio Romagnha



Presidente: Luiz Carlo Novelli



Vogal: Nivaldo Lepaus